

Lei nº 373/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO POVOADO VILA UNIÃO QUE
PASSA A SER DENOMINADA PRAÇA
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça do Povoado Vila União de PRAÇA
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal